



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 1034 / 2020 - IBIO (12.01.13)

Nº do Protocolo: 23066.017157/2020-67

Salvador-BA, 20 de Julho de 2020.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO, EM 13 DE JULHO DE 2020.

Às dez horas do dia treze de julho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os membros da Coordenação Acadêmica por meio da plataforma conferência Web da RNP, sob a presidência da coordenadora acadêmica, prof^a Tânia Regina Marques da Silva (representante docente), com a participação dos seguintes membros: prof. André Cruz (vice-chefe do Núcleo de Ensino), prof. Gilberto Bomfim (Colegiado de Ciências Biológicas), prof^a Paula Ristow (Programa de Pós-graduação em Microbiologia), prof. Emilio Lanna (Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução), prof^a Sheila Resende e prof. Carlos Eduardo Guedes (representantes docentes). Em férias: prof. Pedro Rocha (chefe do NUPEX) e prof. Bruno Vilela (Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores). Ausência justificada: prof. Lazaro Silva (Pós-Graduação em Ecologia – Mestrado Profissional). A reunião teve como pauta: 1. Aprovação da ata da 10^a reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica; 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO. Havendo quórum regulamentar, a prof^a Tânia Silva iniciou a reunião. No **ponto nº 1. Aprovação da ata da 10^a reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica**, a ata, encaminhada a todos por e-mail para leitura prévia, foi aprovada por unanimidade. **Ponto nº 2. Discussão sobre a revisão do Regimento Interno do IBIO.** Após breve discussão do artigo 22 do Regimento Interno, que trata das atribuições do coordenador acadêmico, foi deliberado, por unanimidade, manutenção do incisos I, III e VI, sem alteração nos textos e alteração nos textos do inciso II para “articular-se com os Coordenadores dos Colegiados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, visando a construção do planejamento acadêmico”; do inciso IV para “elaborar o Relatório Anual de Trabalho da Coordenação Acadêmica (RAT) e submetê-lo ao seu plenário”; do inciso V para “encaminhar o Plano Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Trabalho da Coordenação Acadêmica à Diretoria” e do inciso VII para “convocar eleições para escolha dos representantes e respectivos suplentes, previstos no inciso III do Art. 20 deste Regimento”. Finalizada a análise dos artigos que tratam especificamente da Coordenação Acadêmica, deliberou-se, por unanimidade, alteração nos textos dos artigos que fazem referência à Coordenação Acadêmica, conforme segue: (1) parágrafo 2º do art. 24, “os representantes e respectivos suplentes previstos no inciso II serão eleitos entre seus pares, por convocação do Chefe do Núcleo Acadêmico de Ensino, com mandato de dois anos”; (2) inciso IX do art. 25, “elaborar o Plano Anual de Trabalho (PAT) do Núcleo e apreciar o Relatório Anual Trabalho (RAT), elaborado pelo Chefe, encaminhando-os à Diretoria”; (3) parágrafo 2º do art. 26 “os representantes e respectivos suplentes previstos nos incisos II e III serão eleitos entre seus pares, por convocação do Chefe do Núcleo Acadêmico de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação, com mandato de dois anos, permitida uma recondução”; (4) inciso IX do art. 27 “elaborar Plano Anual de Trabalho (PAT) do Núcleo e apreciar Relatório Anual de Trabalho (RAT), elaborado pelo Chefe, encaminhando-os à Diretoria”; (5) art. 3º “O Instituto de Biologia está organizado conforme a seguinte estrutura básica: V - Coordenação Acadêmica; VI - Núcleo de Ensino; VII - Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação; (6) inciso XX do art. 13 “indicar, dentre os seus membros docentes lotados no Instituto de Biologia, os respectivos representantes nos Núcleos Acadêmicos”; (7) inciso XXII do art. 17 “indicar, dentre os seus membros docentes lotados no Instituto de Biologia, os respectivos

representantes nos Núcleos Acadêmicos”; (8) sumário “Seção V- da Coordenação Acadêmica; Seção VI - dos Núcleos Acadêmicos”. Também, por unanimidade, deliberou-se pela exclusão do inciso IV do art. 28 do Regimento Interno do IBIO. Para a próxima reunião deliberou-se que seriam analisados os artigos que tratam do Núcleo Acadêmico de Ensino (NAE) e do Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação (NUPEX), a partir de planilha sistematizada a ser apresentada pelos respectivos chefes. Nada mais havendo a tratar, a profª Tânia Silva agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata e assinada pelos presentes. Salvador, 13 de julho de 2020. A ata foi aprovada em 20/07/2020, na 12ª reunião extraordinária da Coordenação Acadêmica.

(Assinado eletronicamente em 20/07/2020 20:26)

BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1646424

(Assinado eletronicamente em 23/07/2020 10:22)

CARLOS EDUARDO SAMPAIO GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3689667

(Assinado eletronicamente em 21/07/2020 08:50)

EMILIO DE LANNA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1914176

(Assinado eletronicamente em 20/07/2020 19:03)

GILBERTO CAFEZEIRO BOMFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287759

(Assinado eletronicamente em 21/07/2020 17:28)

HILTON FERREIRA JAPYASSU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1679716

(Assinado eletronicamente em 20/07/2020 18:43)

LAZARO BENEDITO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 288078

(Assinado eletronicamente em 23/07/2020 10:32)

PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER RISTOW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1879071

(Assinado eletronicamente em 20/07/2020 19:26)

SHEILA VITORIA RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3497440

(Assinado eletronicamente em 20/07/2020 18:39)

TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2924234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número:
1034, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/07/2020** e o
código de verificação: **0a2bf98039**